



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REFERÊNCIA: PL./0275.4/2018

PROCEDÊNCIA: Legislativo

EMENTA: Altera a Lei nº 16.733, de 2015., que “Consolida as leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para que a concessão de títulos passe a se dar por Ato da Mesa da ALESC.

AUTOR: Dep. Fernando Coruja.

Relator .: Dep. Dirceu Dresch

Senhor Presidente,

Senhores Deputados.

I – RELATÓRIO

Aporta a esta Comissão para análise, o PL./0275.4/2018, que tem por objetivo **alterar a Lei nº 16.733, de 2015., que “Consolida as leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para que a concessão de títulos passe a se dar por Ato da Mesa da ALESC.**



A matéria foi lida no expediente do dia 14.11.2018, e encaminhada a esta Comissão, no qual com fundamento no artigo 128, inciso VI, do Regimento Interno fui nomeado relator, onde apresentei parecer pela sua aprovação, sendo aprovado por unanimidade, porém tendo recebido emenda de plenário, retornou a essa Comissão e a este Relator para posicionamento.

II – PARECER

Senhores Deputados, a este órgão fracionário, segundo preceitua a ordem regimental, cumpre realizar a averiguação da admissibilidade jurídica das proposições, inclusive emendas, sob a análise de seus aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais ou de técnica legislativa.

No que concerne à técnica legislativa, constato que o emenda apresentada está em consonância com os ditames da Lei Complementar n.º 589, de 18 de janeiro de 2013 - que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, pois se acha adequadamente redigido e não contém matéria estranha ao seu objeto.

Sobre a matéria apresentada em nada muda o objetivo do autor, razão pela qual, recebo a Emenda apresentada pelo Dep. Mauro de Nadal e anexo ao projeto para votação.



III – VOTO

Ante o exposto, o meu relatório é pela APROVAÇÃO do
Pl 0275.4/2018 com a Emenda de Plenário apresentada.

Sala das Comissões, em

Dep. Dirceu Dresch

Partido dos Trabalhadores